



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Estado de São Paulo

F.A.P.S.

*FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)*

ATA DA APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS FAPS

No dia vinte e dois de novembro de dois mil e cinco, iniciando-se às dezessete horas e trinta minutos, no salão do SINDSERV, estiveram presentes os Srs. Coordenadores de cada uma das urnas, reunidos para apuração dos votos e expedição do resultado da Eleição para Conselheiros de Administração do FAPS, onde foram recebidas todas as urnas, devidamente lacradas, cada uma fazendo-se acompanhar de um relatório de ocorrências, onde se viu constar não haver fato que afetasse o correto andamento do pleito. Passando a contagem dos votos, urna por urna, apurou-se que 693 (seiscentos e noventa e três) contribuintes votaram, sendo 8 (oito) em branco e 25 (vinte e cinco) nulos, gerando o seguinte resultado: Vicente, nº 14, com 148 (cento e quarenta e oito) votos, Ricardo Luiz, nº 12, com 72 (setenta e dois) votos e Nelsino, nº 15, com 52 (cinquenta e dois) votos, classificados, assim, como Conselheiros Titulares; Osvaldo, nº 7, com 48 (quarenta e oito) votos, Marcos Paixão, nº 1, com 46 (quarenta e seis) votos e Robson, nº 6, com 39 (trinta e nove) votos, classificados como Conselheiros Suplentes; os demais votos apurados constam da tabela anexa; anexados também os relatórios referentes a cada urna, individualmente. Registrada a devolução de 1 (um) vale refeição, devido ao não comparecimento de um membro da Urna Pátio de Boiçucanga. Registrado que os funcionários da Câmara votaram nas dependências do FAPS, sendo que um servidor não aceitou colocar o voto em envelope. O Coordenador da urna Pontal-Barequeçaba relatou que havia cédulas sem visto do mesário e que não tinham conhecimento de sua necessidade ou não; Na urna 132/002 foram relatados 115 votos mais na contagem das assinaturas e cédulas ocorreram 114 votos, no mesmo sete cédulas não foram assinadas pelos mesários considerando assim os mesmos nulos, totalizando nessa urna 10 votos nulos; relatou também sobre a falta de apoio para cumprir as tarefas por parte da Diretora da Escola Machado Rosa e que houve muitas reclamações por parte dos votantes quanto à exigência da apresentação de holerite. Registrada a devolução de todas as cédulas não utilizadas. Apontada a ausência de 07 (sete) nomeados, entre membros e coordenadores de urnas, sendo: Claudiney dos Santos Souza, Eliana Maria dos Santos, Igor Ferreira Simão, Paulo da Silva, Marcos Calazans dos Santos, José Jorge da Silva e Cláudia Rossana S.P. Luiz, que deverão apresentar justificativa formal perante a Administração; outros membros foram remanejados para cobrir as faltas. Registrada a impugnação do membro Reni Silva da Fonseca, impedida de participar dos trabalhos. Encerrada a apuração às 20:00h. Nada mais tendo sido tratado, eu, Osmar Teodoro da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Coordenadora.

Rua Expedicionários Brasileiros, 125 – Centro – 11600.000 – São Sebastião (SP)

Tel/Fax (12) 3892-3553 / 3892-3496 / 3893-2079

Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br - fapssaosebastiao@bol.com.br



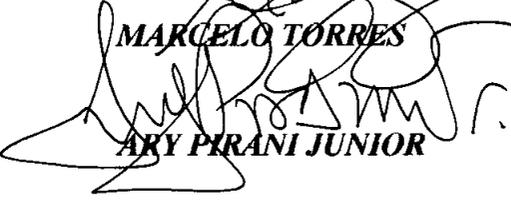
Prefeitura Municipal de São Sebastião

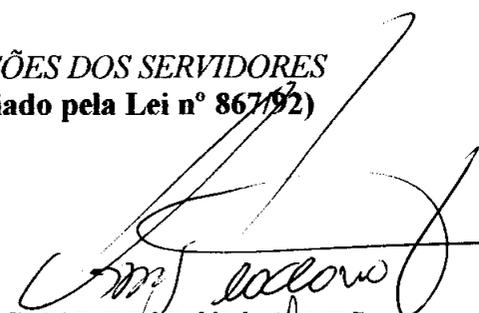
Estado de São Paulo

F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)**


MARCELO TORRES


ARY PIRANI JUNIOR


OSMAR TEODORO ALVES


JULIANO CESAR BARETO


HECTOR HERNAN MATURANA BARRIOS

Rua Expedicionários Brasileiros, 125 – Centro – 11600.000 – São Sebastião (SP)

Tel/Fax (12) 3892-3553 / 3892-3496 / 3893-2079

Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br - fapssaosebastiao@bol.com.br